



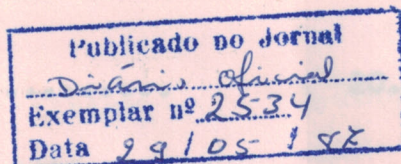
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu, s/n - Tel. (0465) 34-1388 - 85576 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 066/87

DE 25/MAIO/87



Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de Cz\$ 9.000.000,00, para reforço de dotações Consignadas no vigente Orçamento.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um crédito Adicional Suplementar de Crz 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzados), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 200.000,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 100.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração Geral

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 100.000,00

302 - SEÇÃO DE PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 50.000,00



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu, s/n - Tel. (0465) 34.1388 - 85576 - São Jorge d'Oeste - Paraná

0303 - Seção de Serviços Gerais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	20.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	70.000,00
0402 - Seção de Contabilidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	80.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIÇÃO E SERV. URBANOS	
0502 - Seção de Serviço Rodoviário.....	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	120.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	800.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	260.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	50.000,00
0503 - Seção de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	250.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	80.000,00
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	1.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração Geral	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	140.000,00
0602 - Seção de Educação	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000,00

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu, s/n - Tel. (0465) 34-1388 - 85576 - São Jorge d'Oeste - Paraná

0603 - Seção de Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.800.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - Administração Geral

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0801 - Encargos Gerais do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... 100.000,00

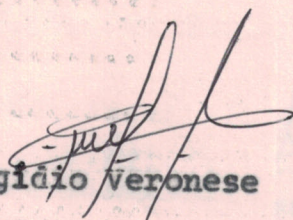
3.2.8.0 - Contribuição Para o PASEP..... 150.000,00

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada..... 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, o produto do provável excesso de arrecadação verificada a tendência conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste aos 25 de maio de 1987.


Egídio Veronese
Prefeito Municipal

ALCIDES PEDRO ZOLET
CONTADOR CRC/PR Nº 10.171



DEMONSTRATIVO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO I

MESES	Exercício de 1986 Cz\$		Exercício de 1987 Cz\$	
	No mês	Acumulado	No mês	Acumulado
Janeiro	661.742,11	661.742,11	1.248.790,25	1.248.790,25
Fevereiro	744.577,58	1.406.319,69	1.248.513,78	2.497.304,03
Março	1.181.601,55	2.587.921,24	1.691.529,09	4.188.833,12
Abril	723.188,31	3.311.109,55	2.206.372,73	6.395.205,85
Maio	1.072.068,27	4.383.177,82		
Junho	769.214,86	5.152.392,68		
Julho	959.104,61	6.111.497,29		
Agosto	1.260.616,54	7.372.113,83		
Setembro	1.824.205,87	9.196.319,70		
Outubro	1.371.773,90	10.568.093,60		
Novembro	1.575.939,59	12.144.033,19		
Dezembro	1.426.205,96	13.570.239,15		
TOTAL - -	13.570.239,15	-o-		

(Operações de Crédito não computadas no cálculo)

a)-Arrecadação 1º período de 1986

de janeiro a abril.....

3.311.109,55

b)-Arrecadação 2º período de 1986

de maio a dezembro.....

10.259.129,60

c)-Arrecadação 1º período de 1987

de janeiro a abril.....

6.395.205,85

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (r)} = \frac{6.395.205,85}{3.311.109,55} = 1,93$$

$$2^\circ \text{ período de 1986} = 10.259.129,60 \times 1,93 = 19.800.120,12$$

Receita Prevista para o exercício de 1987

(menos previsão de Operação de Crédito)..

17.000.000,00

MENOS

a)-Arrecadação 1º período de 1987....

6.395.205,85

b)-Provável arrecadação do 2º período

de 1987.....

19.800.120,12

26.195.325,97

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....

9.195.325,97

Créditos adicionais já abertos com

recursos do excesso de arrecadação.....

-o-

PROVAVEL EXCESSO REAL EM 30.04.87.....

9.195.325,97

São Jorge d'Oeste, 15 de maio de 1987.

ALCIDES PEDRO ZOLET

CONTADOR - CRC/PR nº 10.171

Visto:

EGIDIO VERONESE
Prefeito Municipal